



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 1849/J4  
Fls. 01  
Resp. 1

**INDICAÇÃO Nº** 899 /2014

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** ao **Prefeito Municipal**, para que **determine estudos e providências junto aos órgãos municipais visando a redução da jornada semanal de trabalho dos profissionais de enfermagem, para 30h (trinta horas) semanais.**

**Justificativa:**

Constitui uma reivindicação antiga dos profissionais de enfermagem, a redução da jornada semanal de trabalho, para 30h (trinta horas).

Os profissionais de enfermagem constituem um grupo de pessoas que ocupam um importante cargo na área da saúde, sendo que a atividade é deveras desgastante.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 1849/14  
Fls. 02  
Resp. 1

Muitas instituições de saúde adotaram esta prática, reduzindo a jornada do profissional de enfermagem para 30h (trinta horas) semanais, propiciando o maior revezamento entre os trabalhadores, com melhor atendimento à clientela.

Entendemos pertinente a apresentação desta Indicação em Plenário, requerendo a sua aprovação pelos demais Edis, que compõem esta Colenda Casa de Leis, com a remessa ao Poder Executivo, para que realize as providências decorrentes.

Valinhos, aos 12 de maio de 2014

  
**JOSÉ PEDRO DAMIANO**  
**VEREADOR**